

## **POBREZA MENSTRUAL E OS DESAFIOS NA SAÚDE ÍNTIMA DAS MULHERES ENCARCERADAS: ENTRE INVISIBILIDADES E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO SISTEMA PRISIONAL DE IJUÍ<sup>1</sup>**

**Ana Carmela Franco Valente<sup>2</sup>, Caroline Bonatto<sup>3</sup>, Eduarda Padilha da Silva<sup>4</sup>, Jéssica da Costa Gehlen<sup>5</sup>, Jordana Zambom Borges<sup>6</sup> e Joice Graciele Nielsson<sup>7</sup>.**

<sup>1</sup> Projeto Integrador realizado no módulo 4: Direitos Humanos e Fundamentais no Mundo Globalizado do Curso de Graduação em Direito da Unijuí, no município de Ijuí/RS.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de graduação em Direito da Unijuí, estagiária da Defensoria Pública do Município de Catuípe. E-mail: ana.valente@sou.unijuí.edu.br

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de graduação em Direito da Unijuí, estagiária do Tribunal de Justiça do Município de Catuípe. E-mail: caroline.bonatto@sou.unijuí.edu.br

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de graduação em Direito da Unijuí, estagiária do Ministério Público do Município de Catuípe. E-mail: eduarda.padilha@sou.unijuí.edu.br

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de graduação em Direito da Unijuí, estagiária da Procuradoria Geral do Município de Ijuí/RS E-mail: jessica.dcg@sou.unijuí.edu.br

<sup>6</sup> Acadêmica do curso de graduação em Direito da Unijuí, E-mail: jordana.borges@sou.unijuí.edu.br

<sup>7</sup> Doutora em Direitos Humanos, professora do curso de graduação em Direito da Unijuí, E-mail: joice.nielsson@unijui.edu.br

**Introdução/Objetivos:** Trata-se de Projeto Integrador que irá analisar a pobreza menstrual no sistema carcerário do município de Ijuí-RS. Seu objetivo é identificar a realidade no sistema prisional do município, em relação a disponibilização de itens básicos de higiene e saúde da mulher encarcerada, evidenciando os impactos da pobreza menstrual e pretendendo refletir sobre possíveis políticas públicas para garantir a efetivação do direito à saúde íntima na penitenciária local. **Metodologia:** O método de pesquisa que será empregado é o hipotético-dedutivo, mediante o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Por fim, intenta-se propor políticas públicas a serem implantadas pelo Estado, a fim de assegurar o direito à saúde da mulher encarcerada e sua dignidade humana, de forma que cumpram suas penas de modo adequado e íntegro. **Resultados e Discussão:** Na contemporaneidade os direitos e as condições das mulheres encarceradas no Brasil vêm sendo discutidos com maior frequência. Tal debate ocorre, principalmente, no que tange a superlotação dos presídios e a inaplicabilidade dos direitos fundamentais, especialmente o direito à saúde. Nesse viés, busca-se analisar os desafios enfrentados pelas presas no município de Ijuí/RS, evidenciando as situações precárias às quais são submetidas e a ineficácia da aplicabilidade dos direitos fundamentais relacionados à saúde íntima e a pobreza menstrual delas no âmbito prisional. Por fim, intenta-se propor políticas públicas a serem implantadas pelo Estado, a fim de assegurar o direito à saúde da mulher encarcerada e sua dignidade humana. **Conclusão:** Com isso, pode-se concluir que o Estado se mantém omissivo no que tange a violação do direito à saúde e por conseguinte a pobreza menstrual dentro dos estabelecimentos prisionais femininos, tendo em vista que, não fornece elementos básicos de higiene, tornando as presas vulneráveis a adquirirem doenças. Portanto, é responsabilidade do Estado cumprir e garantir uma saúde digna a mulher encarcerada, o que engloba a garantia da saúde menstrual. Através do desenvolvimento de políticas públicas efetivas direcionadas aos cuidados com a saúde das encarceradas.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Pobreza menstrual; Saúde íntima; Mulheres encarceradas.